



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Reforma do prédio da antiga escola do bairro São José do Pinhal

Justificativa:

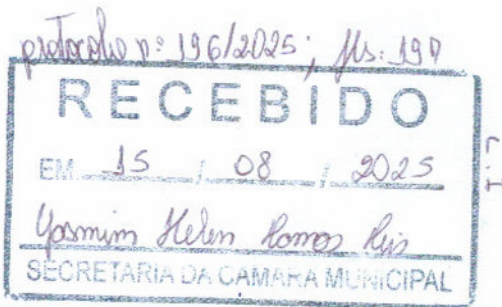
A reforma da escola do Bairro São José do Pinhal é necessária para a preservação do patrimônio público e para possibilitar o uso adequado do espaço em atividades da comunidade.

Conceição das Pedras, 15 de agosto de 2025.



Fernanda Maria Oliveira Costa

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o artigo 182, §2º,
do Regimento Interno desta casa,
determino o envio ao chefe do Executivo
para conhecimento e providências.

18/08/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal